



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0321, DE 8 NOVEMBRO DE 2021

NORMA REVOGADA

Designa Comissão de Regimento Interno do TRT da
5ª Região, no biênio 2021/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Luíza Aparecida Oliveira Lomba, Léa Reis Nunes e Edilton Meireles de Oliveira Santos para compor a Comissão De Regimento Interno, no biênio 2021/2023.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT5 n. 0409, de 25 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 8 de novembro de 2021.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA. Caderno Administrativo, em 08.11.2021, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência – Núcleo de Divulgação – TRT5

Norma Revogada pelo At GP nº 0756/2023, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, 30.11.2023, páginas 2-6.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*